



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.623, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências – Rua Maria José da Silva – Dona Lurdes”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa, doravante a denominar-se “**Rua Maria José da Silva – Dona Lurdes**”, a atual rua Maria José da Silva – Bairro do Aterrado.

Parágrafo Único – A via ora denominada está demonstrada, conforme croqui anexo, que passa fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado disposições em contrário.

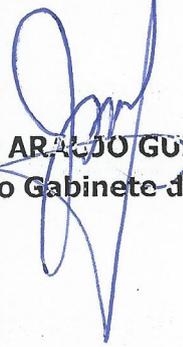
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 10 de outubro de 2018.



MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 10 de outubro de 2018.



JOSÉ MARCIO ARAÚJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

SÍTIO SÃO FRANCISCO
GLEBA A

46,32m

19,10m

5,00m

EDIFICAÇÃO
DESDE 2009
5.429,75m²



95,48m

73,33m

88,47m

1.486,86m²

86,63m

1.286,38m²

85,25m

1.265,78m²

83,88m

1.245,19m²

82,51m

1.224,59m²

81,13m

1.203,99m²

78,39m

1.183,37m²

77,02m

1.162,43m²

73,53m

12,00m

107,05m

12,00m

9.015,45m²

100,00m

20,00m

102,51m

2.046,25m²

102,24m

20,00m

74,97m

20,00m

ESTRADA DE ACESSO

SANTANA GALVÃO
SÍTIO SANTO ANTONIO

SEPRVIDÃO DE
DRENAGEM PLUVIAL
LARGURA: 5,00m

SÍTIO TREMEME

ESTRADA MUNICIPAL CARLOS
AFFONSO FERREIRA NEVES